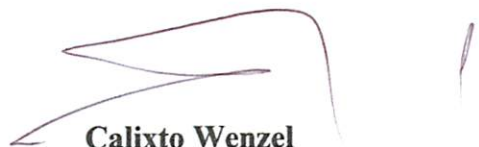


DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DAS PESSOAS NATURAIS – ARPEN-BR, entidade representativa de todos registradores civis das pessoas naturais, e a ASSOCIAÇÃO DO NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL ANOREG-BR, entidade representativa de todas as especialidades notariais e de registro, em cumprimento à Portaria Interministerial 1537 (Ministério da Justiça e Secretaria dos Direitos Humanos), que regulamenta e estabelece os itens de segurança em papéis para dificultar as falsificações e reproduções indevidas dos documentos impressos, vem DECLARAR que JS GRAFICA EDITORA E ENCADERNADORA LTDA, estabelecida na Rua Aimores, 206, Vila Conceição, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 54.052.212/0001-41, foi homologada e pode fornecer Papéis de Segurança necessários à prestação dos serviços de todos os registradores civis, mantendo a aplicação de recursos de segurança ditados pelas normas existentes, conforme exigência do governo brasileiro, assim como também apresentaram Laudo Técnico da Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica – ABTG.

Brasília/DF, em 01 de outubro de 2015



Calixto Wenzel
Presidente da Arpen-BR



Rogerio Portugal Bacellar
Presidente da Anoreg-BR